PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.282

(Projeto de Lei n. 42/76)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$2.431,70, suplementar à seguinte rubrica do Orçamento em curso :

"	PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.5.0	Contr.de Previd.Social
15844942.09	-V- Contr.Autarquias, Empresas ou Fundações Municipais "

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo 1º, da presente Lei, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba orçamentária :

"	ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
13764471 3.15	-VII- Captação, Tratamento de Água e Caixa de Distribuição"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de novembro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário